



**APROVADA**

**ATA DO PLENO EXTRAORDINÁRIO DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2017**

1  
2  
3  
4  
5  
6 No décimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e  
7 trinta minutos, no pleno do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança  
8 e do Adolescente - COMDICA, situada na Rua Benfica, trezentos e setenta e três, na  
9 Madalena, Recife/PE, é declarado aberto por existência de quórum, o Pleno Extraordinário do  
10 Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do  
11 Recife pelo presidente José Rufino da Silva para deliberação dos seguintes temas em pauta:  
12 **DELIBERAÇÃO SOBRE O EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ORIUNDOS DE**  
13 **ENTIDADES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR**  
14 **PARCERIA COM O COMDICA, ATRAVÉS DO FMCA E INFORMES GERAIS.**  
15 *Participaram do pleno na condição de conselheiras(os): Albérico Spinelli (Secretaria de*  
16 *Finanças); Vesta Pires (Procuradoria Geral do Município); José Rufino da Silva (Gabinete do*  
17 *Prefeito); Ana Maria Reinaux (AACD); Evandro Alves (Instituto Solidare); Alexandre Cabral*  
18 *(OAB); Wilson Monteiro (RENAPSI); e, ainda, os seguintes representantes da sociedade civil:*  
19 *Vilma Moura (Daruê Malungo); Andréa Paula (Pão e Vida); Silma Paula (SDSJPSDDH);*  
20 *Pedro Ribeiro (Etapas); Michelle Cristina (Cervac); Lar Rejane Marques; Turma do Flau;*  
21 *Gezslor Carlos (Lar Paulo de Tarso); Mônica Oliveira (OAF); Andréa Cristina (Pão da Vida);*  
22 *Lourdinha Sousa (Casa Menina Mulher); Marineide Silva (Casa de Passagem); AJEM; Ruas e*  
23 *Praças; Viviane Queiroz (Grupo Adolscer); Maria Hosana (Galpão dos Meninos e Meninas);*  
24 *Alexandre Menezes (Escola Pernambucana de Circo); LARBEM; Maria Lúcia e Micheline*  
25 *Sales (Instituto Nossa Senhora de Fátima); Pequeno Nazareno e Beth (Cesc Coqueiral) e,*  
26 *ainda, os/as técnicos/as do COMDICA, Angélica Araújo (Comunicação); Aurely Macedo e*  
27 *Anderson Ferreira (Sociopedagógico) e, por fim, os técnicos da consultoria contratada,*  
28 *Geraldo Nóbrega e João Cândido. O presidente inicia o pleno dando boas vindas aos presentes*  
29 *e esclarecer que o COMDICA teve até hoje, dia 12, para emitir à Secretaria de Planejamento o*  
30 *preenchimento do orçamento para 2018. Foi uma deliberação da Coordenação Geral deliberou*  
31 *por não preencher o documento. A sociedade civil teve uma reunião com a secretaria de*  
32 *Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos, Ana Rita*  
33 *Suassuna, e com o secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, Jorge*  
34 *Vieira, e conseguiu permanecer, em 2018, com o mesmo recurso do Fundo Municipal da*  
35 *Criança e do Adolescente (FMCA) que é de 1,2 milhão da fonte 100. Entretanto o orçamento*  
36 *da fonte 246, que é a fonte que não tem recurso e sim orçamento, diminuiu de R\$500.000,00*  
37 *(Quinhentos Mil Reais) para pouco mais R\$100.000,00 (Cem Mil Reais). Além de ter um*  
38 *recurso da fonte 241 no valor de R\$587.000,00 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil Reais), que só*  
39 *poderá ser utilizada pelo COMDICA se o órgão tiver recursos próprios. Segundo o presidente,*  
40 *a coordenação ainda tenta negociar para que a secretaria de Planejamento coloque todo o*  
41 *recurso nas fontes 100 ou 246. Hoje a tarde haverá um reunião na prefeitura municipal para*  
42 *tentar falar com o secretário de Planejamento sobre o assunto e tentar recuperar o recurso que*  
43 *foi diminuído. O presidente explica ainda que o COMDICA terá muitos mais recursos de*  
44 *doação e que é possível abrir *superávit*. O conselheiro Alexandre Cabral observa que em*  
45 *alguns plenos anteriores foram feitos dois requerimentos: oficiar a prefeitura municipal para*  
46 *registrar os programas no COMDICA e convocar os secretários, sobretudo os que tem assento*  
47 *no órgão, para dar explicações sobre os programas e projetos desenvolvidos no município que*



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

48 atende crianças e adolescentes. Cabral solicita que a secretaria executiva apresente os ofícios  
49 com os devidos recebimentos. Cabral lembra que dentre as atribuições do COMDICA estão  
50 participar e acompanhar a elaboração, aprovação e execução do Plano Plurianual, Lei de  
51 Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. O conselho tomou conhecimento da  
52 elaboração das Leis Orçamentárias através de um corte do orçamento do COMDICA, diz  
53 Cabral. Ele informa que a coordenação informou à secretária Ana Rita o fato em reunião.  
54 Segundo Cabral, a secretária acredita que não deve haver distinção entre os representantes do  
55 governo e da sociedade civil no conselho, no entanto, foi dito à ela, que a prática não tem sido  
56 bem essa. O conselheiro Cabral diz que hoje o conselho precisa saber quando o orçamento da  
57 criança e do adolescente chega no COMDICA, já que por Lei, o documento deve ser  
58 deliberado pelo colegiado e só depois seguir para a Câmara Municipal. Ele lembra que hoje a  
59 reunião está marcada com a secretária Ana Rita e com o secretário Jorge Vieira para a  
60 definição de assuntos relacionados ao orçamento do conselho e solicita que todos(as) os(as)  
61 conselheiros(as) participem da reunião. Pedro (Etapas) afirma que não foi realizada a  
62 convocatória do pleno extraordinário de hoje e que o fato de ter uma casa cheia é fruto da  
63 articulação do Fórum DCA e da sociedade civil, o que foi feito foi uma publicação no  
64 Facebook do COMDICA. Pedro diz que gostaria de saber como será feita a votação do  
65 documento do Edital COMDICA 2017 já que no site do COMDICA o prazo para o envio das  
66 colaborações, via Consulta Pública, expira hoje, dia 12, às 12h. O presidente informa que não  
67 é interesse do colegiado omitir os plenos da casa. Ele afirma que a presença da sociedade civil  
68 é importante para testemunhar o momento, mas as deliberações e temas são de  
69 responsabilidade e exclusividade dos(as) conselheiros(as). A concessão da palavra será dada  
70 aos representantes da sociedade civil, mas será limitada, diz o presidente. Ele afirma que ficou  
71 surpreso com a questão da Consulta Pública está até hoje no site do COMDICA, mas diz que  
72 só ontem as sugestões do Fórum DCA chegaram no conselho e para que o fórum não seja  
73 prejudicado, a proposta é ler o texto e os(as) conselheiros(as) da sociedade civil façam os  
74 destaques em referência ao documento elaborado pelo fórum. A técnica Aurely informa que o  
75 COMDICA só recebeu as contribuições da Casa Menina Mulher e do Fórum DCA, ambas  
76 serão disponibilizadas hoje para deliberação do colegiado. Sobre o prazo do dia 12, às 12h, a  
77 técnica diz que a preocupação em estender o prazo foi por conta do feriadão de 7 de setembro.  
78 A proposta da conselheira Ana Maria é que antes de finalizar as discussões sobre o assunto,  
79 seja feita uma consulta final no Portal do COMDICA e nos e-mail do órgão para saber se há  
80 mais contribuições. O conselheiro Cabral pede para que os técnicos contratados façam o  
81 esclarecimento do documento para que não seja perdido tempo. A proposta do colegiado é  
82 fazer a leitura e na apresentação de algum destaque, o esclarecimentos devidos. O presidente  
83 solicita que a técnica do sociopedagógico, Aurely, faça a leitura do documento. A técnica  
84 realiza a leitura do "Resolve", artigos 1º, 2º e 3º. O conselheiro Alexandre Cabral afirma que  
85 essa parte não foi disponibilizada, em Consulta Pública, e solicita discutir direto o termo do  
86 edital. O conselheiro Evandro diz que há uma questão da comissão que está prevista na  
87 Resolução e solicita que o texto seja suspenso e não seja votado no momento. O presidente  
88 afirma que numa Resolução, Lei, Estatuto, um texto é repetido quantas vezes seja necessário  
89 para esclarecer um determinado assunto. O técnico da consultoria contratada, Geraldo  
90 Nóbrega, afirma que a Comissão de Seleção é uma imposição da legislação do Marco  
91 Regulatório da Sociedade Civil - MROSC, inclusive com algumas vedações. Com relação a  
92 comissão, o MROSC diz que deve existir uma Comissão de Seleção e que a comissão não deve  
93 ser composta por pessoas que já participaram do quadro das instituições que concorrem ao  
94 financiamento, diz o técnico. Segundo ele, o MROSC é uma norma vinculante e não é



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

95 discricionária, ou seja, não fica a critério da oportunidade de conveniência. Após os  
96 argumentos do técnico, o presidente solicita que a técnica Aurely continue a leitura. Silma  
97 (SDSJPSDDH) sugere a substituição de todas as siglas por nomes por extenso. O conselheiro  
98 Evandro afirma que, segundo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas  
99 (ABNT), é preciso só mencionar apenas a primeira vez. Dando continuidade a leitura, o  
100 conselheiro Cabral destaca o item 1º - "DO PÚBLICO AO QUAL O EDITAL SE DIRIGE".  
101 Destaque do presidente e do conselheiro Cabral no item 3º - "DAS DISPOSIÇÕES  
102 PRELIMINARES", no número 3.1, letra "a". Destaque do conselheiro Evandro no número 3.1,  
103 letra "d". Destaque do conselheiro Cabral no número 3.1, letra "f". Destaque do conselheiro  
104 Evandro no número 3.2. Destaque dos conselheiros Cabral e Evandro no número 3.5.  
105 Destaque dos conselheiros Cabral no número 3.7. Destaque do conselheiro Cabral no item 4º  
106 - "DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O FMCA - RECIFE 2017", no número 4.6.  
107 Destaque do conselheiro Evandro no número 4.7. Destaque do conselheiro Cabral no número  
108 4.8. Destaque do conselheiro Evandro no item 5º - "REQUISITOS E IMPEDIMENTOS  
109 PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO", número 5.1, letra "c".  
110 Destaque do conselheiro Cabral no número 5.1, letra "d". Destaque do conselheiro Cabral no  
111 número 5.1, letra "e". Destaque do conselheiro Evandro no número 5.1, letra "h". Destaque do  
112 conselheiro Cabral no número 5.2, letra "c", "d" e "e". Destaque do conselheiro Cabral em todo  
113 o item 6º - "DA COMISSÃO DE SELEÇÃO". Destaque do conselheiro Cabral no item 7º -  
114 "DO COFINANCIAMENTO E DO PROCESSO DE ELEIÇÃO", número 7.1. Destaque do  
115 conselheiro Cabral no número 7.2.2.2.1.1 - "Os projetos devem promover", letra "e". Destaque  
116 do presidente no número 7.2.2.2.1.2 - "Eixo 2 - Violência doméstica contra crianças e  
117 adolescentes". Destaque do conselheiro Cabral no número 7.2.2.2.1.4 - "Eixo 4 - Prevenção e  
118 apoio socioeducativo". Destaque do conselheiro Cabral no número 7.2.2.3. Destaque do  
119 conselheiro Evandro no número 7.3 - CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS DO  
120 EDITAL. Destaque do conselheiro Evandro no número 7.4. Destaques dos conselheiros  
121 Evandro e Albérico no número 7.5 - "DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS -  
122 CRITÉRIOS E CLASSIFICAÇÃO". Destaque do conselheiro Cabral no número 7.5.1.  
123 Destaque do presidente no número 7.5.4. Destaque do conselheiro Evandro no número 7.5.5.  
124 Destaque do conselheiro Cabral no número 7.5.8. Destaque do conselheiro Evandro no item 8 -  
125 "DA CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PARCERIA", 8.1, números 04 e 17. Destaque  
126 do conselheiro Cabral no número 8.2, letra "b". Destaque dos conselheiros Cabral e Evandro  
127 no número 8.2, letra "e". Destaque do conselheiro Evandro no número 8.6. Destaque do  
128 conselheiro Cabral em todo o item 9 - "DA GESTÃO DA PARCERIA". Destaque do  
129 conselheiro Cabral em todo o item 10 - "DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO",  
130 números 10.1, 10.2, 10.4, 10.5, 10.8 e 10.10. Destaque do conselheiro Cabral no item 11 -  
131 "PRESTAÇÃO DE CONTAS", no número 11.7, 11.8, letra "b" e 11.10. Destaque do  
132 conselheiro Evandro no número 11.11, nas letras "b" e "d". Destaques do presidente e do  
133 conselheiro Cabral nos números 11.12 e 11.13. Destaque do presidente no item 12 - "DO  
134 REPASSE DOS RECURSOS". Destaque do conselheiro Cabral no item 13 - "DAS  
135 DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS". **Finalizada a leitura, o pleno delibera iniciar  
136 as discussões sobre os destaques amanhã, dia 13, às 9h.** O técnico da consultoria contratada,  
137 Geraldo Nóbrega, lembra que o calendário tem um prazo curto e é preciso aprovar o edital para  
138 publicação no dia 14. Na ocasião, o conselheiro Cabral registra que ainda tem receio com  
139 relação a pendência de publicação do decreto do MROSC. **Informe Geral** - O presidente  
140 informa que amanhã, dia 13, o COMDICA participa de reunião, às 9h, no 8º andar da  
141 prefeitura municipal, com a Secretaria Executiva de Participação Social sobre as plenárias de





Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

142 mobilização da sociedade para discussão da problemática da criança e do adolescente e,  
143 também, sobre a Campanha de Captação de Recursos para o FMCA. O presidente solicita a  
144 presença dos(as) conselheiros(as) na reunião devido a sua importância. O presidente informa  
145 ainda que no pleno extraordinário de amanhã, dia 13, só poderá realizar a abertura e ficar  
146 pouco tempo já que a reunião de mobilização da sociedade com os representantes do poder  
147 executivo acontecerá no mesmo horário do pleno e a agenda do COMDICA é extensa. Para  
148 finalizar, o presidente comunica que a equipe técnica do COMDICA acompanhará também  
149 amanhã, dia 13, os trabalhos de preparação da audiência pública sobre o Comitê em Defesa da  
150 Vida de Crianças e Adolescentes que será presidida pelo vereador e conselheiro do  
151 COMDICA, Hélio Guabiraba, dia 25 de setembro do corrente, na Câmara de Vereadores do  
152 Recife. Finalizada a discussão, o presidente agradece a dedicação dos(as) conselheiros(as) e  
153 não havendo nada mais a tratar, o pleno do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos  
154 Direitos da Criança e do Adolescente é encerrado às 12h24.

155  
156 Recife, 12 de setembro de 2017

157  
158  
159 **José Rufino da Silva**  
160 Presidente

161  
162  
163 *Albérico Spinelli Correia dos Santos*  
164 *(Conselheiro / Secretaria de Finanças)*

165  
166  
167 *Vesta Pires Magalhães Filha*  
168 *(Conselheira / Procuradoria Geral do Município)*

169  
170  
171 *Ana Maria Reinaux da Cunha Vasconcelos*  
172 *(Conselheira / AACD)*

173  
174  
175 *Evandro Alves de Freitas*  
176 *(Conselheiro / Instituto Solidare)*

177  
178  
179 *Alexandre Cabral da Silva*  
180 *(Conselheiro / OAB)*

181  
182  
183 *Wilson José Monteiro da Silva*  
184 *(Conselheiro / RENAPSI)*

185  
186